



# Prefeitura Municipal de Rio Bom

CNPJ 09010415001-10

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Goiás n°. 165 – CEP 86.830.000 – Rio Bom – Paraná Fone: (43) 468-1142

E-mail: [sauderiobom@yahoo.com.br](mailto:sauderiobom@yahoo.com.br)

**DECRETO Nº 76, DE AGOSTO DE 2014.**

### **CONVOCA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM.**

O Prefeito Municipal Rio Bom no uso das atribuições, que lhe conferem o art.8, XI e XXIX da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

**Art.1º-** A Conferência Municipal de saúde é o fórum máximo de deliberação da política de saúde conforme da Política de saúde conforme a Lei nº8142 de 28 de dezembro de 1980 e Lei municipal Nº032/2007 e 027/2009.

**Art.2º-** Conforme decisão do Conselho Municipal de saúde em pré conferencia no dia 31 de julho de 2014, as 19h00min horas no Centro Social Urbano sito na Rua Airton Sena da Silva ficou convocada a VIII Conferência Municipal de Saúde para os dias 29 de agosto de 2014.

**Art.3º-** O tema central da conferencia será **“Controle Popular ao Combate da Dengue”**.

**Art.4º-** A conferência saúde será realizada no Centro Social Urbano sito na Rua Airton Sena da Silva S/N.

**Art. 5º-**A conferência, será presidida pelo Prefeito Municipal e coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 6º-**As normas de organização e funcionamento da Conferência, serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

**Art.7º-** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Rio Bom, aos 19 de agosto de 2014.**

**MOISES JOSE DE ANDRADE**

**PREFEITO MUNICIPAL**